



ID: 5FB21F0355E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.562/0001-59



DECRETO Nº 011, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a convocação para a Plenária Municipal de Saúde e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde com o TEMA: "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO", a realizar-se às 8h do dia 25 de abril de 2025 no Centro Paroquial da Igreja Católica de Nossa Senhora Aparecida, na Avenida Central, S/N, Centro de Alvorada do Gurguéia-Pi,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Alvorada do Gurguéia (PI), 23 de abril de 2025.

LECIO GUSTAVO SOUSA
BEZERRA/89071662349
Assinado de forma digital por LECIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA/89071662349
Data: 2025.04.23 11:45:39 -03'00'

LÉCIO GUSTAVO DE SOUSA BEZERRA
Prefeito Municipal

Avenida 26 de Janeiro, Nº 2198 - Centro - Alvorada do Gurguéia-Pi, CEP: 64.923-000
pmagpi@hotmail.com



ID: 15B6776DCD914

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.562/0001-59



PORTARIA Nº 061/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF 016.321.953-21, para o Cargo de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

LECIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA/89071662349
Assinado de forma digital por LECIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA/89071662349
Data: 2025.04.23 11:45:39 -03'00'

Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal

Avenida 26 de Janeiro, Nº 2198 - Centro - Alvorada do Gurguéia-Pi, CEP: 64.923-000
pmagpi@hotmail.com



ID: AEC7698B98F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.562/0001-59



PORTARIA Nº 063/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, através deste ATO nomeia Fiscais e Gestores dos Contratos firmados pela Administração Pública do Município de Alvorada do Gurguéia-Pi.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes na Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia (PI) para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei federal nº 14.133/21, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS** ocupante do cargo de Assessor Técnico, portador do CPF nº 016.321.953-21, para atuar como Titular e a servidora **MARCINEIDE DE SOUSA OLIVEIRA** ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Planejamento, portador do CPF nº 071.589.085-93, para atuar como suplente de fiscal dos contratos administrativos vinculados a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Designar a servidora **KAMILA FÉLIX DE SOUSA ROCHA** ocupante do cargo de TÉCNICA EM EPIDEMIOLOGIA, portadora do CPF nº 041.540.043-01, para atuar como TITULAR e o servidor **NOÉ DA SILVA MOURA** ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, portador do CPF nº 067.217.333-66, para atuar como SUPLENTE de fiscal dos contratos administrativos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Designar a servidora **ANA LUCIA LOPES DA SILVA MENDES** ocupante do cargo de PROFESSORA, portadora do CPF nº 730.945.363-87, para atuar como TITULAR e a servidora **EVA MARIA MENDES SANTOS** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, portador do CPF nº 454.275.183-04, para atuar como

Avenida 26 de Janeiro, Nº 2198 - Centro - Alvorada do Gurguéia-Pi, CEP: 64.923-000
pmagpi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.562/0001-59



SUPLENTE de fiscal dos contratos administrativos vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Designar o servidor **WERBERSON DOS SANTOS AGUIAR** ocupante do cargo de DIGITADOR, portador do CPF nº 04143754320, para atuar como TITULAR e a servidora **ISABEL ROCHA MENDES** ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Assistência Social, portador do CPF nº 975.996.383-34, para atuar como SUPLENTE de fiscal dos contratos administrativos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Designar o servidor **WESLEY ALVES DE SOUSA** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO CEMITÉRIO, portador do CPF nº 029.873.513-05, para atuar como TITULAR e a servidora **ISLEIA SILVA DE SOUSA** ocupante do cargo de Garf (Varredor/Capinador Coletor), portador do CPF nº 03497584339, para atuar como SUPLENTE de fiscal dos contratos administrativos vinculados a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 6º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 7º - Designar a servidora **KALLINE FELIX DE SOUSA ROCHA**, portador do CPF nº 054.975.993-03, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA como Gestor do Contrato de todos os contratos firmados pela Administração.

Art. 8º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

LECIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA/89071662349
Assinado de forma digital por LECIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA/89071662349
Data: 2025.04.23 11:45:18 -03'00'

Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal

Avenida 26 de Janeiro, Nº 2198 - Centro - Alvorada do Gurguéia-Pi, CEP: 64.923-000
pmagpi@hotmail.com